
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº122-FMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTRARIA Nº122-FMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear SUPERINTENDENTE, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei nº 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **LUCAS ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, portador do RG Nº 10797964 - SDS/PE, inscrito no CPF Nº 144.977.564-08, para ocupar o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 01 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:48A301A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2024. Edição 3646
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>